



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 548, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país do Reitor da UFGD.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, da Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação - MEC, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Reitor da UFGD, prof. Dr. Jones Dari Goettert, matrícula SIAPE nº 1299737, Professor do Magistério Superior, no período de 21 de novembro a 2 de dezembro de 2023 (trânsito incluso), para representar a Reitoria no X Encuentro de Redes de Educación Superior y Consejos de Rectores y Rectoras de América Latina y el Caribe (Encuentro de RedES), em Assunção/Paraguai, em visitas diplomáticas em Universidades no Paraguai, e na IV reunião de Integração dos Territórios Subnacionais do Corredor Rodoviário Bioceânico, em Iquique/Chile. Com ônus limitado para a UFGD. Processo UFGD nº 23005.010223/2019-59.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Dra. Cláudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 16/10/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 203/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 15:05)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **0de23fe92a**